**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a conceituada personalidade do Município”.**

Eu, **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**, Vereadora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** à senhora **LUCIANA SERAPHIN**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa da senhora **Luciana Seraphin**, pessoa trabalhadora, tendo se mudado para Buritama em 2008 quando conheceu a dona Therezinha Rocha Slonshi na Casa Albergue passando a ajudá-la nos afazeres diários daquela entidade e quando assumiu seu cargo como Agente de Saneamento na Divisão de Vigilâncias do Governo do Município de Buritama em 07 de julho daquele ano continuou ainda a colaborar nos horários de folga, e quando foi fechada a Casa Albergue em 2011 ela início ao "Sopão" que a amiga Therezinha fazia em sua casa e levava até às famílias carentes em seu próprio carro e, nessa época, o Padre Ézio Datres cedeu um espaço da Casa Paroquial para o preparo dessa nutritiva alimentação, onde permanece até os dias de hoje, doando um pouco de si, ajudando os mais necessitados.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue à senhora **Luciana Seraphin** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre a autora da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e QUATRO** dias do mês de **MAIO** de dois mil e dezoito (2018), 100 anos da Fundação de Buritama e 69 anos de Sua Emancipação Política.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

**VEREADORA**